

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E O INSTITUTO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA INDUSTRIAL (INEGI)

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado por **INPE**, uma unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), inscrito no CNPJ / MF sob nº 01.263.896 / 0005-98, com sede na Av. Dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, CEP 12227-010, Brasil, qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (União das TIC), nos termos da Lei nº. 10.973 / 04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor Dr. Clezio Marcos De Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 1º de outubro de 2020, publicada no DOU (Diário Oficial da União) de 2 de outubro de 2020, e

O **INSTITUTO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA INDUSTRIAL**, doravante denominado por **INEGI**, com morada fiscal no Campus da FEUP, Rua Dr. Roberto Frias, nº 400, 4200-465 Porto, registado na Conservatória do Registo Predial do Porto, com o mesmo número de Identificação Fiscal, 501.814.957 e aqui representado por Pedro Manuel Ponces Rodrigues de Castro Camanho, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e José Fernando Coutinho Sampaio, na qualidade de Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, com poderes para o ato (consultar certidão permanente com o código de acesso: 0580-3875-5300 e procuração que se anexa), considerando:

I. Que o INPE visa a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e formação de recursos humanos nas áreas de Ciência Espacial e Atmosférica, Observação da Terra, Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, Engenharia Espacial e Tecnologia e áreas do conhecimento correlatas, conforme à política definida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); e

II. Que o INEGI - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, é um Centro de Interface Tecnológico (CIT) Português, criado em 1986, vocacionado para a realização de atividades de investigação e de inovação de base tecnológica, transferência de tecnologia, consultoria e serviços tecnológicos, orientadas para o desenvolvimento da indústria e da economia em geral nos domínios associados à Engenharia Mecânica, à Engenharia Industrial e afins. É uma instituição de utilidade pública, privada, sem fins lucrativos.

Que o INEGI contribui, historicamente, para o desenvolvimento da indústria e da economia em geral, com trabalho de inovação de base científica e tecnológica, desenvolvendo pessoal e profissionalmente os colaboradores e enriquecendo o ensino superior nacional com as perspectivas e conhecimento resultantes do seu trabalho de investigação, com a indústria e com parceiros internacionais. Tem na sua base um conjunto de unidades especializadas por área científica e tecnológica, suportando a atividade de investigação, entre as quais se contam os materiais e estruturas compósitas, os processos avançados de produção de metais, o desenvolvimento de produto e sistemas, entre outras. Transversalmente a estas funcionam as atividades de Inovação, Consultoria e Serviços dedicadas ao desenvolvimento de soluções para as empresas.



Que o INEGI é membro do LAETA - Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica, de dimensão nacional, que agrega também algumas áreas de investigação do Instituto de Engenharia Mecânica - Pólo Instituto Superior Técnico (IDMEC - IST), da Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI) da Universidade de Coimbra e do Grupo de Investigação em Aeronáutica e Astronáutica da Universidade da Beira Interior (AeroG). Desde 2018 o INEGI tem um pólo em Évora (denominado INEGI-Alentejo) criado em colaboração com a Universidade de Évora e próximo da Embraer Portugal.

III. Que ambas as instituições têm interesse em atuar, de forma coordenada e de comum acordo:

1. Dialogar sobre a possibilidade de troca de informações e de cooperação mútua entre as partes no projeto de pesquisa sobre fibras de carbono, nano tubos de carbono, grafeno e compósitos de fibra de carbono multifuncionais como baterias e/ou supercapacitores estruturais;
2. Avaliar a possibilidade de disputar financiamento de projetos de cooperação através de agências de fomento, em particular dentro do M-ERA.NET, Rede europeia de organizações de financiamento público, da qual a FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, é um dos participantes;
3. Discutir e disseminar os conhecimentos técnicos adquiridos em prol dos participantes, sendo desejável a publicação técnica em forma de artigos e participações em workshops e congressos; e
4. Discutir sobre a contribuição mútua na formação de pessoal, viabilizando o intercambio e participação de estagiários, estudantes e pesquisadores quando possível.

IV. Que sejam reconhecidas a necessidade e a importância da consolidação deste Protocolo de Intenções, com vistas à concretização das atividades acima descritas; decidir celebrar este Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:

- (a) Este Protocolo de Intenções não implica em quaisquer obrigações de custos entre as partes;
- (b) As partes comprometem-se a unir esforços com o objetivo de complementar suas experiências em áreas de interesse comum, sem prejuízo de sua atuação individual e independente;
- (c) Para a futura execução dos projetos e atividades relacionados a este Protocolo de Intenções, os participantes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos semelhantes para cada projeto;
- (d) Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, mediante notificação por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, a partir de uma parte para outra ou por acordo mútuo.



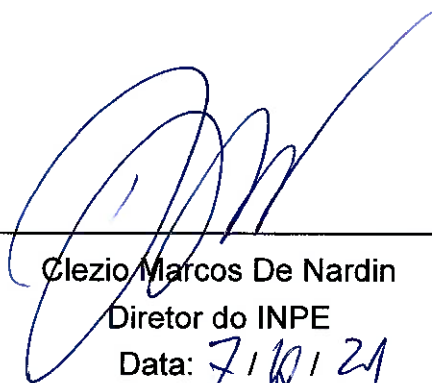
Pedro Ponces Camanho
Vice-presidente do INEGI

Data: 2/11/21



José Coutinho Sampaio
Diretor de Inovação do INEGI

Data: 2/11/21



Clezio Marcos De Nardin
Diretor do INPE

Data: 7/10/21